

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.653/2025**

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jocival Marchiori, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.154/2025 (Processo E-docs nº. 2024-G2797/CEE-ES nº. 091/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Jocival Marchiori, situada na Avenida José Turi, s/nº., Bairro Residencial Rio Doce, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 06 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação